



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

490º Ano da Fundação do Povoado
74º Ano da Emancipação Político Administrativa

PROJETO DE LEI Nº 39 / 2023

DENOMINA VEREADOR “WILSON PIO DOS REIS” O PRÓPRIO PÚBLICO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

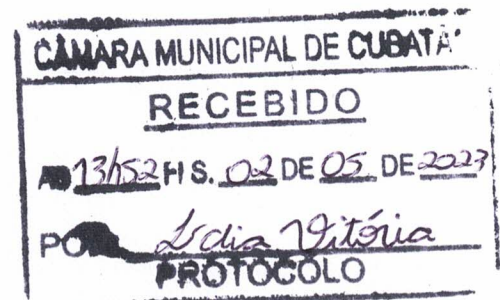
Art. 1º Denomina “Vereador Wilson Pio dos Reis” o Ambulatório Médico de Especialidades (AME), localizado na Avenida Martins Fontes, nº 73, na Vila Nova, em Cubatão.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Dona Helena Meletti Cunha, ____ de _____ de 2.023.


Joemerson Alves de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Cubatão





Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

490º Ano da Fundação do Povoado
74º Ano da Emancipação Político Administrativa

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por objetivo denominar "Vereador Wilson Pio dos Reis", o Ambulatório Médico de Especialidades (AME), localizado na Avenida Martins Fontes, nº 73, na Vila Nova, em Cubatão.

Wilson Pio dos Reis nasceu em 15 de julho de 1970, na cidade de Itabuna, no Estado da Bahia, sob a filiação de José Manoel dos Reis e Maria Estelina dos Reis.

O casal, como muitos outros nordestinos, migrou para o Estado de São Paulo quando Pio contava com apenas seis meses de vida, se estabelecendo em Cubatão na busca de melhores condições de bem estar social e econômico para a sua família.

Pio, homem conservador de valores tradicionais, se casou com Flávia Matilde de Santana Reis no dia 21 de setembro de 1995. Marido amoroso e pai de três filhos, residiu no bairro situado a margem direita do Rio Cubatão da antiga Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo (COHAB), o Jardim Costa e Silva; posteriormente morou na encosta da Serra do Mar, na Cota 200 e mais recentemente no Conjunto Habitacional da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano de São Paulo (CDHU), no Residencial Rubens Lara, no Jardim Casqueiro.

Crente em Deus, Cidadão do Céu (24/04/23), foi ordenado Presbítero da Igreja Assembleia de Deus em 09 de janeiro de 1999 e Ministro Pastoral em 05 de junho de 2005, exercendo várias funções diretivas ao longo de sua carreira eclesiástica.

Eclético, além de evangelizador, possuía muitas habilidades e competências que o levaram a trabalhar no Pólo Industrial de Cubatão e subsequentemente na Companhia Cubatense de Urbanização e Saneamento (Cursan), autarquia onde permaneceu por dezoito anos, adquirindo vasta experiência administrativa, despertando o desejo de se graduar em Gestão Pública.

Líder comunitário atuante, defensor de políticas públicas para pessoas com deficiência, habitação popular e mobilidade urbana, concorreu ao cargo de vereador pela primeira vez em 2012, obtendo 672 votos e alcançando a condição de suplente.

Comprometido com os mais vulneráveis foi eleito nas eleições de 2016, com 911 votos, e reeleito em 2020 com 1.413 pelo Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB).

Edil proficiente, elaborou mais de seiscentos trabalhos legislativos, entre requerimentos, indicações, moções de aplauso e projetos de leis.

Legislador com repertório variado e atento à logística reversa criou o "Programa de Conscientização Sobre o Descarte de Medicamentos" (Lei



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

490º Ano da Fundação do Povoado
74º Ano da Emancipação Político Administrativa

Municipal nº 3.938/18) com a finalidade persuadir os munícipes sobre os impactos negativos ao meio ambiente provocado pelo descarte irregular dos fármacos.

Na área da Saúde, assegurou a realização do teste de cores "Ishihara" nos alunos da rede pública municipal de ensino com o objetivo de diagnosticar o daltonismo (Lei Municipal nº 3.953/18).

No âmbito do direito social, percebeu o alcance das páginas oficiais da prefeitura nas redes sociais e as possibilidades de utilização dessas plataformas na divulgação de informações a respeito dos direitos da pessoa com câncer, como a aposentadoria por invalidez, o auxílio-doença, o saque do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), entre outros benefícios (Lei nº 4.000/19).

No campo da educação e cultura, destacou-se pelo resgate da tradição musical das Fanfarras nas escolas (Lei Municipal nº 3.961/18), instituindo no Calendário de Cubatão a Semana Cultural das Bandas e Fanfarras "Maestro Benedito Rosalino de Carvalho".

Por seu ativismo nessa modalidade cultural, Pio recebeu o título de Amigo das Bandas por quatro vezes na cidade de Cubatão e foi agraciado com a medalha "Radialista Durval de Souza" na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (Alesp).

Parlamentar preocupado com a multiplicação dos casos de doenças mentais no pós Pandemia da Covid 19, em virtude do confinamento prolongado, criou a "Campanha Janeiro Branco" (Lei Municipal nº 4192/22), visando a promoção de ações de conscientização voltadas à saúde mental que no momento são imprescindíveis, tendo em vista a onda recente de invasões e assassinatos nas escolas públicas.

Agente político diligente e perspicaz investigou e fiscalizou, através das comissões especiais, os problemas que afligem a população.

Comandou a Comissão Especial de Vereadores (CEV-Resolução nº 2891/17) à procura de soluções para melhorar a qualidade de vida das pessoas com deficiência e de seus familiares, promovendo em 29/11/17 na Audiência Pública o debate sobre a necessidade de um Centro Especializado de Reabilitação (SUS), a inépcia no credenciamento de Clínicas Neurológicas (TEA), a falta de diligência na contratação de profissionais de apoio escolar, entre outras medidas urgentes e imperativas.

Foi autor da Comissão Especial de Inquérito (CEI-Resolução nº 2950/19) que buscou esclarecimentos junto a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano (CDHU) sobre o Projeto Serra do Mar e a transição dos moradores cadastrados para o empreendimento habitacional no Centro Social Urbano (CSU).

Liderou a Comissão Especial de Vereadores (CEV-Resolução nº 2980/21) que estudou, debateu e propôs melhorias no Sistema Cicloviário de Cubatão.

Presidiu a Comissão Especial de Vereadores (CEV-Resolução nº 2982/2021) que teve por finalidade "acompanhar a execução de obras,



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

490º Ano da Fundação do Povoado
74º Ano da Emancipação Político Administrativa

medidas de melhorias nos acessos aos bairros a serem transferidos para outras áreas, projetos habitacionais a serem implantados em nosso município e a instalação de escritório de atendimento no centro da cidade da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano de São Paulo (CDHU)"

No decorrer de seus dois mandatos, Pio integrou 18 diferentes comissões permanentes da Câmara: recentemente estava à frente da Comissão de "Defesa da Cidadania e dos Direitos Humanos" (CDH); era membro nas Comissões de "Indústria, Comércio, Emprego, Trabalho e Renda" (EMP); e "Meio Ambiente e Proteção e Bem-Estar da Vida Animal" (MAP).

Por seu legado de Cidadão Cubatense ativista das causas populares e por sua militância como Pastor na Caridade, o projeto pretende eternizar seu nome na cidade de Cubatão, através da permissão concedida pelo artigo 228 da Lei Orgânica/1990, atribuindo ao próprio público que abrigará o Ambulatório de Especialidades Médicas (AME) a denominação de "**Vereador Wilson Pio dos Reis**".

Ante o exposto, justificadas as razões da minha iniciativa, submeto o presente projeto de lei à apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, contando com a aprovação dos Nobres Pares.

Sala Dona Helena Meletti Cunha, ____ de _____ de 2.023.

Joemerson Alves de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Cubatão